



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI

LEI MUNICIPAL Nº 778, de 05 de novembro de 2007.

INSTITUI GRATIFICAÇÃO POR EXERCÍCIO DE CARGO COMISSIONADO JUNTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA, e dá outras providências.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE MAURITI, ESTADO DO CEARÁ, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica instituído no âmbito da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania as gratificações elencadas no Anexo Único da presente Lei, para os servidores ocupantes dos cargos comissionados existentes na estrutura da referida Secretaria.

Art. 2º. Os efeitos desta Lei retroagem a 1.9.2007.

Art. 3º. As despesas decorrentes da instituição das gratificações de que tratam esta Lei, correrão por conta das dotações próprias da Secretaria de Desenvolvimento Social e Cidadania do Município.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI, CEARÁ, em 05 de novembro de 2007.


Isaac Gomes da Silva Júnior
PREFEITO MUNICIPAL

=====

CNPJ: 07.655.269/0001-55 - CGF: 06.920.280-0
Rua Otávio Pimenta de Sousa, S/N, 2º andar - Tel. 0xx-88-3552-1333
CEP: 63.210-000 - Mauriti - Ceará





PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI

ANEXO ÚNICO

CARGO COMISSIONADO	SÍMBOLO	GRATIFICAÇÃO(R\$)
Coordenador de Núcleo de Ação Comunitária	CDA-III	400,00
Coordenador de Acompanhamento de Projetos	CDA-III	400,00
Coordenador de Ação Social e Apoio ao Idoso	CDA-III	400,00
Coordenador da Vigilância Sócio-Assistencial	CDA-III	400,00
Coordenador do CAD-ÚNICO	CDA-III	400,00
Coordenador de Segurança Alimentar	CDA-III	400,00
Coordenador de Proteção Social	CDA-III	400,00
Chefe de Núcleo de Geração de Trabalho e Renda	CDA-V	250,00
Chefe de Núcleo de Mobilização Social	CDA-V	250,00
Chefe de Núcleo de Acompanhamento às Associações Comunitárias	CDA-V	250,00
Chefe de Núcleo de Informação, Monitoramento e Avaliação de Projetos	CDA-V	250,00
Chefe de Núcleo de Acompanhamento Sócio-Educativo	CDA-V	250,00
Chefe de Núcleo de Apoio ao Controle Social	CDA-V	250,00
Chefe de Núcleo de Apoio à Pesquisa Social	CDA-V	250,00
Chefe de Núcleo de Apoio às Políticas Estruturantes	CDA-V	250,00

=====

CNPJ: 07.655.269/0001-55 - CGF: 06.920.280-0

Rua Otávio Pimenta de Sousa, S/N, 2º andar - Tel. 0xx-88-3552-1333

CEP: 63.210-000 - Mauriti - Ceará





PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI

Chefe de Núcleo de Segurança Alimentar	CDA-V	250,00
Chefe de Núcleo de Ações Sócioassistenciais	CDA-V	250,00
Chefe de Núcleo de Apoio aos Benefícios Assistenciais	CDA-V	250,00
Chefe de Núcleo à Criança, ao Adolescente e aos Grupos Especiais	CDA-V	250,00
Chefe de Núcleo de Apoio à Proteção Especial de Alta Complexidade	CDA-V	250,00

=====

CNPJ: 07.655.269/0001-55 - CGF: 06.920.280-0
Rua Otávio Pimenta de Sousa, S/N, 2º andar - Tel. 0xx-88-3552-1333
CEP: 63.210-000 – Mauriti - Ceará

